

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

EDITAL Nº. 002/2016

RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2016, de 28 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital nº 001/2016, referente a abertura das inscrições para o concurso público nº 001/2016, foram efetuadas as seguintes alterações:

- 1) NO ANEXO I
 - a) Tabela: GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL
Categoria Funcional: Técnico em Laboratório Hospitalar: o requisito exigido para provimento passa ser: Ensino médio completo e registro no Conselho de classe.
- 2) NO ANEXO III
 - a) No conteúdo programático **de todos os cargos de professor foi excluído o item**: “Conhecimentos básicos de informática, ambiente operacional Windows, Processador de texto: MS Word: conceitos básicos, criação de documentos, impressão, ícones, digitação, atalhos do teclado, uso de recursos. Excel: conceitos básicos, planilhas, criação de documentos, estilos, formatação, fórmulas, gráficos; Power Point, Internet”
 - b) No conteúdo programático de todos os **cargos da área de saúde** constar: “Lei Orgânica do SUS – Lei nº 8080, de 19/09/90 e alterações posteriores”
 - c) No conteúdo programático do cargo de **Fiscal de Atividades Econômicas**, foi **excluído o item** “Legislação Específica: LM 1415/76: Das disposições gerais. Das infrações e das penas. Do processo de execução as penalidades”
- 3) Permanecem vigentes as demais disposições do Edital nº 001/2016.

DOIS IRMÃOS DO BURITI /MS, 22 de março de 2016

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

Sidnei Ferreira da Silva

Anderson de Souza da Silva

Alexandre Ribeiro

